

## FULGURAÇÕES SOBRE OS DIREITOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

Evanildes Teixeira da Silva

**Resumo:** O texto analisa o papel da linguagem e da literatura na construção da identidade e na luta contra a opressão, principalmente no contexto brasileiro. Através da análise de obras de autores como Conceição Evaristo e bell hooks, o texto discute a relação entre a língua do colonizador e a resistência das comunidades afro-brasileira e indígena, enfatizando o poder da “escrevivência” para a construção da subjetividade e a busca por justiça social. Argumenta-se que, apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir os direitos linguísticos e literários desses grupos, especialmente no que diz respeito à visibilidade e ao acesso à produção cultural. Consideramos a literatura negra e indígena como uma narrativa subversiva contra o projeto de poder colonial que ainda se mantém em nossa sociedade. É bem possível que o avanço dos estudos decoloniais possam visibilizar a resistência criativa das vozes altivas das mulheres negras e indígenas contra séculos de opressão e maldades que desrespeitam os direitos humanos.

**Palavras-chave:** Decolonização. Direitos linguísticos e literários. Língua. Literatura negra e indígena.

## REFLECTIONS ON LINGUISTIC AND LITERARY RIGHTS

**Abstract:** The text analyzes the role of language and literature in the construction of identity and in the fight against oppression, especially in the Brazilian context. Through the analysis of works by authors such as Conceição Evaristo and bell hooks, the text discusses the relationship between the language of the colonizer and the resistance of the Afro-Brazilian and indigenous communities, emphasizing the power of “writing” for the construction of subjectivity and the search for social justice. It is argued that, despite the advances, there is still a long way to go to guarantee the linguistic and literary rights of these groups, especially with regard to visibility and access to cultural production. We consider black and indigenous literature as a subversive narrative against the project of colonial power that still remains in our society. It is quite possible that the advancement of decolonial studies can make visible the creative resistance of the proud voices of black and indigenous women against centuries of oppression and evil that disrespect human rights.

**Keywords:** Decolonization. Linguistic and literary rights. Language. Black and indigenous literature.

Da voz outra, faço a minha, as histórias também.  
(Conceição Evaristo)

“Uma andorinha só não faz verão”, assim a linguagem não foi concebida de forma isolada. Ela ganhou vida, calor, quando foi delineada com o outro. A linguagem é o instrumento capaz de comunicar ao outro ideias, pensamentos, sentimentos e sensações, ultrapassando fronteiras e compartilhando signos. Como esse processo pressupõe interlocução, a realização da sociedade só é possível por meio do ato comunicativo. Ou seja, os indivíduos produzem as experiências humanas, as conquistas, as derrotas, as subjetividades na linguagem e pela linguagem.

Deste modo, constituem-se sujeitos linguísticos e se organizam socialmente em torno da língua. Enquanto principal sistema de signos, esse código traz as marcas da origem de um povo, a sua história de colonizador e colonizado, a sua cultura, o seu entendimento sobre si mesmo e o outro. A língua oralizada, escrita e sinalizada carrega consigo discursos diversos, o que requer a reflexão sobre a arbitrariedade do signo, o poder da língua e o direito de existir.

De acordo com Benveniste (2006, p. 52), “é claro que nossa vida inteira está presa em redes de signos que nos condicionam a ponto de não se poder suprimir apenas um sem colocar em perigo o equilíbrio da sociedade e do indivíduo”. O signo linguístico, definido por Saussure como a relação arbitrária entre o significante (representação) e o significado (sentido), mostra que “todo meio de expressão aceito numa sociedade repousa em princípio num hábito coletivo, ou o que vem a dar na mesma, na convenção” (Saussure, 2012). Neste sentido, é importante questionar o vínculo entre as línguas e a dominação” (Hooks, 2013), bem como a subversão do idioma instituído pelo colonizador.

Bell Hooks no texto “Ensinando a transgredir” traz uma imagem sobre a expressão “a língua do opressor” e argumenta a razão pela qual resiste a ela. A partir das palavras de Adrienne Rich, “Esta é a língua do opressor, mas preciso dela para falar com você”, hooks mostra que essa noção acoberta os despejos das línguas e dos sujeitos das diversas comunidades nativas. Vejamos:

Então, quando li essas palavras pela primeira vez e quando as leio agora, elas me fazem pensar no inglês padrão, em aprender a falar de modo contrário ao vernáculo negro, de modo contrário à fala quebrada, despedaçada, de um povo despossuído e desalojado. O inglês padrão não é a fala do exílio. É a língua da conquista e da dominação; nos Estados Unidos, é a máscara que oculta a perda de muitos idiomas, de todos os sons das diversas comunidades nativas que jamais ouviremos, a fala dos gullah, o iídiche e tantos outros idiomas esquecidos (Hooks, 2013, p. 224).

Nesta expressão “a língua do opressor” o que mais machuca Hooks é o fato de que a língua é moldada pelos opressores e transformada: 1) em uma espécie de território que limita e define o outro e 2) em uma “arma capaz de envergonhar, humilhar, colonizar”. Sem dúvida, a língua padrão tem o propósito de estereotipar, impor um modo de ser e estar no mundo, delimitar até as formas de pensar e conceber a si mesmo, de modo a intimidar, rebaixar e controlar o não branco.

Negros de territórios, culturas e línguas diferentes por força da colonização europeia nos Estados Unidos foram desterritorializados e “obrigados a assistir à perda de sentido da sua língua”: “Os ruídos da matança e da conquista” presentes na língua padrão impuseram aos negros e povos indígenas sofrimentos, traumas, medo da punição de dizer seu próprio idioma, vozes renegadas, proibidas (Hooks, 2013, p. 225).

Os africanos em terras estrangeiras tiveram que aprender inglês, mas “também reinventaram, refizeram essa língua, para que ela falasse além das fronteiras da conquista e da dominação” (Hooks, 2013, p. 226). Deste modo, o inglês se modificou e a fala se tornou diferente. Essa língua tomada foi transformada em cultura de resistência, recuperando o poder da subjetividade do ser negro dentro de um contexto de dominação.

Em relação à ruptura do inglês e o poder subversivo dessa fala, Hooks afirma que:

[...] O poder dessa fala não é simplesmente o de possibilitar a resistência à supremacia branca, mas também o de forjar um espaço para a produção cultural alternativa e para epistemologias alternativas – diferentes maneiras de pensar e saber que foram cruciais para a criação de uma visão de mundo contra-hegemônica. É absolutamente essencial que o poder revolucionário do vernáculo negro não seja perdido na cultura contemporânea. Esse poder reside na capacidade do vernáculo negro de intervir nas fronteiras e limitações do inglês padrão (Hooks, 2013, p. 228).

Na contemporaneidade, o vernáculo negro ganha visibilidade por meio da arte, como o rap, por exemplo. No entanto, a autora pontua que o poder subversivo da fala pode ser ameaçado quando os privilegiados da cultura dominante, ao escutarem a poética do vernáculo negro, a utilizam para diversão ou tratam como ignorantes aqueles que fazem uso dela. Já no cenário acadêmico, há poucas iniciativas no sentido de utilização desse vernáculo. Esse quadro mostra que se torna necessário refletir sobre a língua e, como defende Hooks, tomar a linguagem do opressor como contra-língua para fazer das “nossas palavras uma fala contra-hegemônica, libertando-nos por meio da língua” (Hooks, 2013, p. 228-233).

No cenário da colonização do Brasil, aproximadamente 1.175 línguas seriam faladas pela população indígena, sendo 200 a 300 línguas foram trazidas pelos povos africanos escravizados. Após mais de 500 anos de contatos linguísticos, “não há língua africana sendo falada como nativa por nenhuma comunidade linguística brasileira, sobrevivem cerca de 150 a 180 línguas indígenas, falada por uma população de aproximadamente 260.000 índios” (Oliveira e Lobo, 2009, p. 07). Em 1775, as reformas reativas de Marquês de Pombal, ministro da coroa portuguesa, no século XVIII, mudou a trajetória de um país que poderia ter sido uma nação de língua majoritariamente indígena (Matos e Silva, 1993, p. 98), uma vez que a língua geral, forjada pelos padres jesuítas, tinha como base a língua falada pelos tupinambás e kariris, por meio da imposição do português como língua oficial da colônia.

A consolidação do português brasileiro como língua hegemônica neste país não é resultado da política educacional pombalina porque o sistema educacional implantado após a expulsão dos jesuítas foi altamente ineficaz, sem falar que no período de 1759 a 1772 não havia escolas no Brasil. Também o analfabetismo se estende do século XVI a 1850. A propagação desta língua portuguesa tem relação com a “larga predominância de africanos e seus descendentes no conjunto da população do Brasil colonial e pós-colonial” nos diversos espaços domésticos, rurais e urbanos, o que pode ter contribuído não só para a difusão generalizada da língua, mas também a sua formatação (Oliveira e Lobo, 2009, p. 11).

Essa “condição imperfeita” de apropriação da língua do colonizador permitiu a composição da variante social majoritária – o português popular brasileiro. A língua é viva, “ela só existe em uso” (Bagno, 2007), porque é um sistema compartilhado por toda a comunidade linguística. A população negra produziu rasuras na norma padrão do português de Portugal, instuído porque precisou reinventar a língua para lutar pelo direito de existir em terras estrangeiras colonizadas por seu sequestrador, carcereiro e algoz.

Em relação aos registros escritos dos povos negros no contexto da colonização, os pesquisadores da linguística histórica apontam o problema das *fontes* nas pesquisas devido ao fato de haver a ausência de produções escritas desses indivíduos em decorrência da proibição da escolarização dos povos negros durante a escravidão. No entanto, de acordo com Schwartz (2001, p. 47-48), apesar de serem raras, havia produções escritas e depoimentos dos negros escravos e ex-escravos:

Ao contrário da situação dos Estados Unidos, onde existem inúmeras narrativas de escravos e onde foram criadas, com o patrocínio do governo, coleções de testemunhos de escravos que depois analisadas, os escritos ou depoimentos de escravos ou ex-escravos são raros no Brasil. Mas existem alguns (...). Entre os mais interessantes desses depoimentos de escravos, figura a longa entrevista realizada em 1982 por Maestri Filho (...) num hospital de Curitiba com Mariano Pereira dos Santos, ex-escravo.

Por certo, a via de alfabetização e letramento dos negros – escravos, livres ou libertos –, no Brasil, não aconteceu nos espaços institucionalizados, os quais ainda eram proibidos para as mulheres nesse contexto. Além de algumas casas de senhores, o aprendizado da leitura e escrita também ocorriam dentro das irmandades negras. Acredita-se que nessas confrarias havia tanto a aculturação com base nos domínios da Igreja Católica quanto o lugar para os africanos e descendentes manterem as suas tradições, preservar as suas línguas e lutar pela liberdade de amigos e familiares, etc. O analfabetismo da população negra escravizada não foi 100% por causa das supostas “relações afetuosas dos escravos com a família senhorial; especialização de certas profissões, que exigiam algum conhecimento da leitura, escrita e contagem; a representação positiva da alfabetização entre negros e o papel das irmandades negras” (Oliveira e Lobo, 2009, p. 25-28).

É importante ressaltar que o aprendizado da língua escrita instituída não ocorreu de forma passiva pelos negros. Havia o entendimento do poder que ela exerce numa sociedade colonizada, controlada e permeada de cativos. Na luta constante pelo direito da sua própria existência, liberdade e justiça social, a língua foi adquirida por esses sujeitos como segunda língua e instrumento de descolonização linguística. O fato dela ser uma produção social e histórica, a sociedade que a utiliza tanto influencia quanto é influenciada por ela. Logo, esse forte processo de contatos linguísticos envolve a reinvenção e renovação do idioma do opressor, transformando-o em uma ferramenta de cultura de resistência.

A partir destas considerações, é possível criar uma imagem tanto do processo violento de homogeneização linguística, o qual exterminou diversas línguas dos povos originários e dos povos escravizados da diáspora negra, quanto da construção de novas formas de viver, de dizer, de pensar, de lutar e existir. Isso nos leva a refletir sobre o fato de que apesar de aproximadamente 500 anos de colonização, enfrentamento da exploração e existência de documentos como a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, o quais defendem os direitos das diversas comunidades linguísticas, esses direitos ainda precisam ser reivindicados.

Urge, portanto, a necessidade de afirmar o poder revolucionário das vozes renegadas, subversivas e reinventadas dos povos afro-descendentes e indígenas contemporâneos para que continuem intervindo radicalmente contra as formas de domínios hegemônicos, eurocêntricos e capitalistas que buscam incessantemente a exploração do outro e suprimir o pensamento de revolta, justiça social e coletividade.

Apesar das normas dominantes e do preconceito linguístico e social, os quais humilham, rebaixam e destroem a subjetividade das minorias étnicas sociais, as formas diversas de expressão (linguísticas, artísticas e culturais) desses grupos desafiam o imperialismo econômico que controla as políticas governamentais. Dentre as maneiras encontradas de resistir, temos as produções literárias, o que nos leva a refletir sobre a conexão entre a literatura e os direitos humanos.

A literatura é uma experiência estética da vida que utiliza as palavras para provocar catarses, emoções, ficcionalizar o terreno do vivido e

ativar o imaginário. A arte da palavra escrita lida de forma criativa com diferentes culturas e povos, compondo desvios necessários para inventar outro mundo possível. Ou seja, ela não só brinca com os sentidos fixados dos signos, mas também representa o paradoxo da beleza do que é ser humano, trazendo para cena as suas contradições, questões existenciais, lutas e poética do vir a ser.

A literatura afro-brasileira e indígena resgata a ancestralidade, tensionam as relações de poder e, por meio de suas composições estéticas em que as mulheres, por exemplo, ao “falar de si” ressoam as vozes de uma coletividade, criam possibilidades para a decolonialidades. Essa literatura inquietante, de denúncia e libertação, produz um movimento estético que não só evidencia o devir literário contra o neocolonialismo, mas também agencia uma outra poética da vida.

Antonio Candido (2011, p. 176) considera a literatura numa dimensão ampla que envolve “todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações”. A partir dessa noção, ela não é algo particular de um povo, mas sim de toda a humanidade em todos os tempos. “Não há povo e não há homem que possa viver sem ela, isto é, sem entrar em contato com alguma espécie de fabulação”. Essa condição, na perspectiva do autor, constitui as manifestações literárias como necessárias e, por sua vez, como um direito.

A respeito dos direitos humanos com base no entendimento de que esses “[...] não podem ser negados a ninguém” (Candido, 2011, p. 175), defende-se aqui que “[...] há coisas que só a literatura com seus meios específicos pode nos dar” (Calvino, 1990, p. 11), pois a ciência não tem conseguido resolver as nossas crises existenciais, humanas, em um mundo multipolar e permeado por injustiças sociais. Isso a torna necessária na vida de todos os indivíduos porque ela cria a própria experiência de existir pelo viés das metáforas, da arte da palavra oral e escrita, o seu valor poético impacta na construção da nossa humanidade.

Vejamos como Candido entende humanização:

Entendo aqui por humanização (já que tenho falado tanto nela) o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso de beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante (Candido, 2011, p. 182).

A humanização cria no ser humano as condições para o bem-estar social por meio da construção de valores, comportamentos e ações que o diferencia dos demais animais. Esse sujeito pensante, disposto ao ato de conhecer, com diferentes saberes, mas que se realiza com o outro, que se deixa afetar, discutir as questões sociais, é capaz de demonstrar afeto, acolhida e solidariedade, promovendo a equidade e justiça social. E, como nos diz Candido, a arte literária tem essa particularidade de provocar nas pessoas a “quota da humanidade” uma abertura para o entendimento do mundo circundante, natureza, a identificação com o semelhante e a sociedade como um todo.

Candido (2011, p. 193) alerta para o fato de que “a luta pelos direitos humanos abrange a luta por um estado de coisas em que todas as pessoas possam ter acesso aos diferentes níveis da cultura”. Não se trata de criar distinções de classes sociais sobre quem pode ou não ter acesso aos bens culturais, mas sim garantir que todos tenham condições de consumir e produzir culturas.

A Constituição Federal de 1988 do Brasil, carta magna do país, assegura os direitos e os deveres dos cidadãos brasileiros e entes políticos. Em relação aos direitos sociais, de acordo com o Art. 6º da Constituição, os quais incluem educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, embora continuem sendo reivindicados pelas minorias sociais, uma vez que quanto mais se aumenta a riqueza de poucos, ampliam-se as desigualdades sociais de muitos, ainda temos uma pauta política que a defende como direitos fundamentais.

Já o direito à cultura garantido em seu Art. 215, apesar de também ser um direito fundamental e de prever a criação de uma lei para estabelecer o Plano Nacional de Cultura, buscando o desenvolvimento cultural do

país, Plano esse que foi criado pela Lei nº 12.343, em 02 de dezembro de 2010, que após duas prorrogações terá vigência até dezembro de 2024, não obstante as conquistas significativas, principalmente, aquelas promovidas por editais, a agenda política que protege os direitos literários de autoria negra e indígena como direitos essenciais até o momento não adentram nas agendas políticas.

Jailma dos Santos Pedreira Moreira (2015), ao tecer reflexões sobre as produções de escritoras subalternizadas, traz para cena tanto o direito das mulheres de tornar-se escritora quanto o lugar da autoria feminina nas políticas culturais e políticas para as mulheres. Os desafios são diversos porque a literatura ainda carrega consigo os resquícios de uma estética universal e patriarcal. Monstros discursivos que perseguem o ser feminino e a colocam no lugar da dúvida se são ou não escritoras. Além de serem excluídas do campo literário, a percepção de si, de “poder ser escritora” também é atingida. “Não sei se sou escritora, só sei que escrevo”, relatam várias escritoras de Alagoins e região. Apesar das vozes ativas das mulheres negras escritoras e dos documentos propuserem políticas públicas para tais produções literárias, ainda há ausências de políticas efetivas, o que leva a pesquisadora a questionar e impulsionar o debate acerca da “construção da cultura igualitária” e, por sua vez, a visibilidade da produção cultural feminina.

Considerando as experiências relatadas pelas escritoras nos eventos citados anteriormente [Seminário Mulher e Literatura, Brasília, em 2015; Roda de Conversa entre Conceição Evaristo e Escritora de Alagoins e Região, em 2012], mais uma vez nos perguntamos sobre como essa cultural igualitária tem se concretizado em diversos lugares do Brasil; como a produção de autoria feminina, incluindo não só a de escritoras já conhecidas do grande público, mas a de escritoras mais regionais, ainda subalternizadas, escritoras negras, tem sido apoiada no que diz respeito a seu processo de produção, circulação e consumo; como o Plano Nacional de Políticas para mulheres tem chegado a diversos espaços e grupos de escritoras, combatendo uma espécie de violência prático-discursiva que ceifou da mulher sua potência de dizer-escrever, que anulou a possibilidade de circulação e escuta de sua fala, reforçando a desvalorização de sua produção cultural (Moreira, 2015, p. 85).

Se, de um lado, a conquista destas políticas é significativa, por outro, defende a autora que os desafios ainda são muitos, principalmente no que tange às produções das vozes de escritoras negras e regionais. O direito de

ter acesso aos meios de produção, de produzir para si outra imagem continua sendo “caro para as mulheres que ousam (re)escrever”, este espaço ainda está se construindo por meio de outras formas alternativas sem o devido amparo do Estado, o qual se configura presente-ausente neste contexto.

“O que levaria determinadas mulheres, nascidas e criadas em ambientes não letrados e, quando muito, semialfabetizados, a romperem com a passividade da leitura e buscarem o movimento da escrita?”, indaga Conceição Evaristo. Esse “ato audacioso de mulheres que rompem domínios impostos, notadamente as mulheres negras, e se enveredam pelo caminho da escrita” mostra que não basta ler o mundo, mas sim escrever, tornar-se o “próprio sujeito da escrita” para realizar a sua “autoinscrição no interior do mundo” (Evaristo, 2020, p. 35).

Para a escritora e pesquisadora, a escrita surgiu em sua vida como “necessidade de ter alguma coisa, algum bem”. A inexistência de quaisquer bens materiais desperta a urgência de escrever de outro jeito. A sua escrita não é contemplativa, mas sim um ato investigativo, um lugar “de observação e absorção das experiências de vida”. Nas palavras de Conceição Evaristo,

[...] Escrivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. Escrivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha [...] (Evaristo, 2020, p. 35).

Nesta perspectiva, a escrevência não é um texto autobiográfico, memorialístico, autoficção, escrita de si. Trata-se de um modo de escrever que não se esgota na narrativa de si mesmo, solitária, narcísica. Ao ultrapassar a escrita do eu, do sujeito individualizado, temos uma escrita atravessada por uma cosmogonia africana, vozes femininas negras e pobres. Essa inovação literária faz ecoar as vozes de mulheres negras em um contexto literário que ainda é majoritariamente de homens e mulheres brancas.

Como nos ensina Conceição Evaristo (2020, p. 54), “a nossa escrevência não pode ser lida como história para ‘ninar os da casa-grande’, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. Deste modo, temos uma escrita literária que busca: 1) borrar a imagem do controle da família colonizadora

que impediu a potência de enunciação do “corpo-voz de mulheres negras”; 2) celebrar a ancestralidade e conectar os povos da diáspora africana; 3) questionar este mundo esfacelado e autoinscrever-se nele; 4) visibilizar experiências que são da condição humana.

Anzaldúa, escritora norte-americana de origem mexicana, escreve uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo e explica os motivos da sua escrita.

Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo. Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. [...] Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever (Anzaldúa, 2000, p. 229-236).

Além de apresentar as motivações da sua escrita, Anzaldúa mostra os ecos entre o ato de escrever e os direitos humanos. Revela a falta daquilo que lhe é básico e coloca a escrita como algo necessário. Essa escrita de si que supera o medo porque sabe o poder do silenciamento, da narrativa equivocada contada pelo outro, da opressão, da injustiça social, etc. Nesse ato de falar de si também ergue a voz da sua comunidade como um processo de cura, de libertação, de afirmação da vida.

Se a literatura é um meio de entender a vida, resgatar a ancestralidade, a cura das mazelas sociais, espaço de luta, afirmação da humanidade, por que as produções literárias das mulheres negras e indígenas ainda encontram barreiras para a publicação e circulação? Com base em Thula Rafaela de Oliveira Pires (2021), as demandas por respeito são consideradas desvios no mundo perpetrado pelo colonialismo e epistemologias hegemônicas e eurocêntricas. Nas palavras da pesquisadora:

Tratadas como desvios e não como demandas por respeito, as possibilidades de fissurar o padrão de sujeito moderno passam a representar a subversão da ordem, da harmonia social e dos valores que sustentam o projeto

de poder colonial. E é isso mesmo. Afirmar a humanidade do não europeu, das mulheres, dos negros e indígenas, dos não cristãos, dos que desafiam a sexualidade heteronormativa e das pessoas com deficiência é subverter a naturalização das estruturas de poder e dominação que foram violentamente construídas pelo exercício de poder colonial escravista que se impôs nas Américas (Pires, 2021, p. 04).

Nesta perspectiva, consideramos a literatura negra e indígena como uma narrativa subversiva contra o projeto de poder colonial que ainda se mantém em nossa sociedade. E, ao reivindicar o direito de se opor, erguer a sua voz e ter uma existência digna, o sujeito pode construir outra subjetividade e cidadania. Essa reflexão evidencia o que pode ser ecoado da prática de escrevivência e a razão pela qual as estruturas econômicas e políticas insistem em impedir a expressão do corpo-voz de mulheres negras e indígenas.

É bem possível que o avanço dos estudos decoloniais possa visibilizar a resistência criativa das vozes altivas das mulheres negras e indígenas contra séculos de opressão e maldades que desrespeitam os direitos humanos. E, em se tratando da literatura como ato de insubordinação do sujeito-mulher-negra e sujeito-mulher-indígena, na perspectiva de Conceição Evaristo, como único remédio possível, a humanidade pode ser reinventada a partir desta escrita libertária, o que nos leva a defendê-la como direito indubitável.

## Referências

ANZALDÚA, Gloria. *Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo*. Revista Estudos Feministas, v. 8 n. 1, p. 229-236, janeiro, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880>. Acesso 15 jan. 2024.

BAGNO, Marcos. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística*. São Paulo: Parábola, 2007.

BENVENISTE, Émile. *Semiologia da língua*. In: \_\_\_\_\_. *Problemas de Linguística Geral II*. Trad. Eduardo Guimarães. 2.ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

CALVINO, Italo. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. Trad. Ivo Cardoso. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

EVARISTO, Conceição. *A escrevivência e seus subtextos*. In: Constância Lima Duarte e

Isabella Rosado Nunes (Orgs.). *Escrevivência: A escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: Constância Lima Duarte e Isabella Rosado Nunes (Orgs.). *Escrevivência: A escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, Conceição. *Insubmissas lágrimas de mulheres*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Malê, 2020.

hooks, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

LOBO, Tânia; OLIVEIRA, Klebson (Org.). *África à vista: dez estudos sobre o português escrito por africanos no Brasil do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2009.

MOREIRA, Jailma dos Santos Pedreira. Reescrita de si: produções de escritoras subalternizadas em contexto de políticas culturais. *Fórum de literatura brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 7 n. 13, p. 71-88, junho, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/flbc/article/view/17237>. Acesso: 15 jan. 2024.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por uma concepção AmERICANA de direitos humanos. In: Clarissa Brandão e Enzo Bello. (Org.). *Direitos Humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-Americano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, v., p. 235-255.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. 28.ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SPIVAK, Gayatri Chachravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.